



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

05 SET. 2017

LEI MUNICIPAL Nº 983/2017

**Altera a Lei Municipal nº
621/2010 na forma em que
dispõe**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterado o quadro de cargos disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 621/2010, no tocante ao cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica, cuja descrição passará a vigorar com a seguinte redação:

Quantidade	Descrição	Simbologia
01 (um)	Consultor do Departamento de Assessoria Jurídica	CC - 2

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 4 de setembro de 2017.

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal